



Boletim de Serviço Eletrônico em
21/03/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 3/2017/CONSUP/IFTO, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme autos do processo físico n.º 23338.000121.2016-11, e processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - n.º 0103537.00000194.2017-89, o funcionamento, a partir do 1º semestre de 2017, do curso de bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, que será oferecido em período integral, com a oferta anual de 35 vagas, carga horária total de 4.280 horas e duração de 5 anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento**, **Presidente**, em 21/03/2017, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041031** e o código CRC **464B12C6**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 0103537.00000194/2017-89

SEI nº 0041031